

ATA DA SESSÃO SOLENE DO PLENÁRIO
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1999.
POSSE DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES
DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e três de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, na sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Costa Leite, foi aberta a Sessão, presentes os Senhores Ministros Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Demócrito Reinaldo, Humberto Gomes de Barros, Cesar Asfor Rocha, Ruy Rosado de Aguiar, Vicente Leal, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito, Felix Fischer, Aldir Passarinho Junior, Gilson Dipp e Hamilton Carvalhido. Ausentes, por se encontrarem licenciados, os Senhores Ministros William Patterson e Milton Luiz Pereira e, justificadamente, os Senhores Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Luiz Vicente Cernicchiaro, Sálvio de Figueiredo e Francisco Peçanha Martins.

O SENHOR MINISTRO COSTA LEITE (VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA): Senhores Ministros, tenho a subida honra de declarar aberta esta Sessão Solene do Plenário que tem por finalidade dar posse aos membros efetivos e suplentes do Conselho da Justiça Federal, eleitos na forma legal e regimental, para o biênio 1999/2001, na sessão plenária deste Tribunal realizada no dia dezanove de maio próximo passado.

Como costumam ser as sessões do gênero, conquanto revestidas de solenidade, são singelas e são simples.

Eu declaro empossados, neste momento, os Excelentíssimos Senhores Ministros Hélio Mosimann, Francisco Peçanha Martins e Demócrito Reinaldo como membros efetivos do Conselho da Justiça Federal.

Declaro ainda que o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Mosimann, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, investe-se também nas funções de Coordenador-Geral da Justiça Federal.

Declaro empossados como membros suplentes do Conselho da Justiça Federal os Excelentíssimos Senhores Ministros Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira e Cesar Asfor Rocha.

Para falar em nome da Corte, concedo a palavra ao Eminentíssimo Ministro Ruy Rosado de Aguiar.

O SENHOR MINISTRO RUY ROSADO DE AGUIAR: Senhor Presidente, estamos reunidos para dar posse aos Ministros, que como membros do Superior Tribunal de Justiça passam a integrar a nova nominata do Conselho da

Justiça Federal para o biênio 1999/2001, escolhidos que foram em eleição na qual se obedeceu ao salutar princípio de respeito à antigüidade.

Tendo sido eu o último a ser votado, recebi de Vossa Excelência, em cumprimento à antiga tradição, a incumbência de saudar os eleitos quando da posse. Solenidade que se quer simples, embora significativa. Significativa porque o Conselho da Justiça Federal tem especial importância no quadro do sistema judiciário como Órgão Administrativo-Funcional e Administrativo-Cultural.

O primeiro aspecto toma realce em momentos como os de hoje, tempos de investigações e denunciamentos, uma vez que a existência do Conselho, harmonizador de políticas administrativas e orçamentárias impede ou atenua eventuais equívocos que poderiam ocorrer caso não existisse. Exerce, assim, uma função silenciosa e não aparente de prevenção e uniformização que só por si o justificaria. Esperamos que no futuro as atribuições sejam ainda ampliadas para um melhor e integral aperfeiçoamento da jurisdição federal no país.

No aspecto cultural, o Conselho conta com excelente e bem equipado Centro de Estudos, aparelhado ao longo de diversas administrações, constituindo-se, hoje, em ponto referencial de excelência para a formação permanente dos nossos Magistrados. Deve ser cada vez mais usado, inclusive para a titulação acadêmica, de acordo com a nova orientação vigente no País, porque se destina a ser o natural embrião para a formação de uma Escola de Magistrados.

Nesses dois últimos anos, brilhou na sua direção o nosso eminente Senhor Ministro Fontes de Alencar, que ali encontrou campo fértil e espaço adequado para o exercício do seu talento de Professor e Acadêmico, e nele desenvolveu multifária atividade; preocupou-se com a história da Justiça Federal; promoveu cursos que vão desde o Direito Penal, sediado em Brasília, até o mercado de capitais, que levou para todas as sedes e regiões; editou a revista do CEJ, publicação de primeiro nível, já no seu sexto e, agora, sétimo número; organizou arquivos de dados processados por computador sobre matérias temáticas e facilitou, assim, o trabalho dos juízes; para culminar, promoveu o Congresso Internacional do Direito da Biodiversidade, com a participação de renomados técnicos nacionais e estrangeiros, com a audiência de políticos e a assistência continuada de mais de setecentas pessoas interessadas e atentas. Esta foi, certamente, das mais importantes contribuições promovidas nos últimos tempos, no Brasil sobre o tema, que é um dos temas do futuro.

O eminente Senhor Ministro Hélio Mosimann, ao assumir a

Coordenação-Geral, recebe, com a nossa confiança, essa história de realizações. Todos nós temos a certeza de que continuará pelos mesmos caminhos. O Senhor Ministro Hélio de Melo Mosimann traz consigo a experiência dos seus estudos sobre a organização judiciária, a vivência no exercício da jurisdição eleitoral, onde foi Corregedor e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, líder da Classe da Magistratura Presidente da Associação de Magistrados naquele Estado por dois biênios e atuante representante de todos nós nos mais diversos foros em que se fez necessário ouvir a voz dos juízes. Personalidade afável e de contagiante dinamismo, reúne condições de liderança que facilitarão o seu desempenho nessa sua nova missão. Conhecendo as deficiências e as virtudes da Magistratura e dos serviços judiciários, terá, como poucos, conhecimento, autoridade e legitimidade para atuar em seu benefício.

Os seus companheiros, Senhores Ministros Francisco Peçanha Martins e Demócrito Reinaldo - Conselheiros atentos e prudentes - e seus Suplentes, Senhores Ministros Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira e Cesar Asfor Rocha, realizarão todos eles gestão que haverá de honrar o nosso Tribunal.

Êxito e felicidade são os votos que todos os Ministros desta Casa, pelas minhas palavras, dirigem aos novos Conselheiros.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR MINISTRO COSTA LEITE (VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA): Concedo a palavra ao novo Coordenador-Geral do Conselho da Justiça Federal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Mosimann.

O SENHOR MINISTRO HÉLIO MOSIMANN: Senhor Presidente Ministro Costa Leite, Senhor Ministro Fontes de Alencar, que deixa, hoje, a Coordenadoria da Justiça Federal, Senhores Ministros da ativa e os que já passaram à inatividade, Presidentes de Tribunais Regionais Federais, Magistrados, Integrantes do Ministério Público, Advogados, Senhoras e Senhores, Servidores do Superior Tribunal de Justiça. Cumpre-se a disposição regimental, de sábia inspiração, aliás, que prevê a renovação dos mandatos pelo transcurso de cada biênio. Nem pretendíamos, de nossa parte, que as normas protocolares desta Sessão Plenária viessem a transformar em solenes, neste instante, alguns momentos que a amizade e o agradável convívio com os colegas no período de quase uma década haviam tornado simples e até afetivos.

Mais do que uma eleição para o Conselho da Justiça Federal, seguiu-se a velha praxe de conduzir os mais antigos.

Isso, entretanto, não esmaece o entusiasmo e a alegria de quem é guindado a funções de relevo na história de um dos mais renomados Tribunais do País. E justamente para seguir, tanto quanto possível, e se isso for possível, o dinamismo que a inteligência do Ministro Fontes de Alencar soube imprimir às atividades da Coordenadoria e do Centro de Estudos, sempre entregues ao mais antigo entre os Conselheiros eleitos.

Se podemos falar também pelos demais colegas - Ministros Francisco Peçanha Martins e Demócrito Reinaldo, e pelos respectivos suplentes, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira e Cesar Asfor Rocha - somos gratos aos que nos escolheram, confiando no porvir com todas as inquietações e incertezas da hora presente. Gratos somos, por igual, a Vossa Excelência, Senhor Presidente Costa Leite, que substitui, na direção dos trabalhos, o Presidente Pádua Ribeiro, como ao Ministro Ruy Rosado de Aguiar, colega e amigo de muito tempo, que nos saudou, em nome da Corte. Abstraindo os naturais excessos da ocasião e a marcante identidade dos nossos pensamentos, agradeço as palavras que acabou de proferir, recolhendo-as para sobre elas meditar, contrito, nas difíceis situações que o desempenho da função pública nos reserva a cada hora. Dirijo-me, profundamente agradecido, no mesmo diapásão e na mesma tonalidade, ainda, a todos quantos aqui vieram, com as suas presenças, prestigiar esta solenidade.

Impulsionado pelos sagrados ideais de Justiça, que venho cultuando há quase quarenta anos, vou-me afastando, até um tanto irresignado, das sessões normais de julgamento nas Turmas, que sempre me atraíram, para assumir novos encargos, numa quadra de intranqüilidade para nós, magistrados, mas de intensa euforia, particularmente para quem vive a expectativa do início. Sentimento que só não é maior, pela saudade! Pela lembrança nostálgica dos tempos em que o Poder Judiciário era mais respeitado, contando, pelo menos, com a consideração imprescindível de autoridades e jurisdicionados. Euforia que não é superior pela vontade de ver a pronta reação às ofensas desmedidas, de toda ordem, atingindo a todos, genericamente, numa verdadeira execração pública a que se expõe a figura do juiz, como se os poucos casos localizados e perfeitamente identificados, de morosidade, de nepotismo pernicioso e nefasta corrupção constituíssem regra geral e fossem privativos do Poder que julga. Alegria, que não é completa, pelo desejo de ver apurados os fatos delituosos, por meios regulares e órgãos competentes, sem lances teatrais, com a punição legal aos que destoam da imensa maioria dos honrados Juizes Brasileiros. Euforia,

que não é total, pela aflição de pensar que, não raras vezes, quando se fala em Reforma Constitucional do Judiciário - séria como propugnamos há muitos anos - aflora a preocupação de impor proibições, tantas e tão variadas, só para magistrado, passando a nítida impressão de já ser ele, pela sua própria condição, presumidamente, um fora da lei.

Seja como for, Senhor Presidente, com todo esse desassossego, que nos atormenta, na vida moderna, assumo, ainda assim, confiante, as novas funções, neste mês de um aniversário singular. Singular, sim. Está fazendo um ano que a Lei nº 9.655, alterando os percentuais de diferença entre a remuneração dos Magistrados Federais, em vigor desde a publicação da Emenda Constitucional nº 19, no dia 05.06.98, não vem sendo observada. Fica o registro negativo da efeméride. Lei é para ser cumprida; não para ser esquecida.

Agradeço, finalmente, mais uma vez, e só prometo bem cumprir o meu dever, sem dispensar a colaboração tão necessária de todos.

Muito obrigado.

O SENHOR MINISTRO COSTA LEITE (VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA): Saudando e agradecendo a presença de todos que vieram prestigiar e abrilhantar esta Solenidade, como eu disse no início dos nossos trabalhos, singela, mas de fundamental importância na vida da instituição, renovo o convite para a transmissão do cargo de Coordenador-Geral da Justiça Federal, às 18h30min, na Sede do Conselho da Justiça Federal.

Muito obrigado.

Encerrou-se a Sessão às dezoito horas e quatro minutos, da qual eu _____, Miguel Augusto Fonseca de Campos, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal.

Brasília, 23 de junho de 1999.

Ministro COSTA LEITE